



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CONTRATO Nº 06/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 612/2019  
VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00  
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES  
INÍCIO: 23/10/2022  
TÉRMINO: 22/10/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, Estado de São Paulo, órgão público dotado de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, com sede à Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 51.907.384.0001/61, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JORGE LUIS LEPINSK**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento, a pessoa jurídica **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3.382, Estoril, na cidade de Belo Horizonte – SP, CEP 30.494-270, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.400.465/0001-04, ora representada na forma de seus atos constitutivos por **ALINE FERREIRA GONÇALVES**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo, subordinados à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 23 de outubro de 2022 e finalizando em 22 de outubro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal da contratação será de **R\$ 162,50 (cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 1.950,00** (hum mil novecentos e cinquenta reais).



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A publicação do presente Termo Aditivo ao Contrato será publicada, por extrato, na Imprensa Oficial do Município até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no Contrato nº 06/2019, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 08 de setembro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
JORGE LUIS LEPINSK  
PRESIDENTE**

**WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA  
ALINE FERREIRA GONÇALVES  
ANALISTA CONTRATUAL**

Testemunhas:

*Pedro Augusto Lanza de Paula*

Pedro Augusto Lanza de Paula

CPF [REDACTED]

*Rafael Souza Viana*

Rafael Souza Viana

CPF [REDACTED]